



**DECRETO N.º 47.172, DE 23/09/2024.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.000,00  
(cinco mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>526</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2081	Atendimento às famílias e indivíduos no CREAS/PAEF
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	2.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
<b>Valor</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,  
será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a  
seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de setembro de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

